



## PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS - EDITAL Nº 17, 18 de novembro de 2025

O CILLA TECH PARK - CTP, e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, por meio do Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação relacionado a Chamada SEPARTEC 19/2023, e no uso de suas atribuições legais e conforme legislação vigente:

### TORNAM PÚBLICO

A **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Processo de Seleção de Bolsistas, para atuação por tempo determinado no Espaço Maker do parque tecnológico CILLA TECH PARK, por meio de Convênio nº 378/2024. **O prazo de inscrições foi estendido até o dia 20 de novembro de 2025, às 23h59 min.**

#### 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Cilla Tech Park para realização do Processo Seletivo.

1.2. Nenhum candidato pode alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

#### 2. DO QUADRO DE VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DAS BOLSAS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE INGRESSO

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento das vagas abaixo descritas:

| Modalidade    | Áreas de Formação          | Nº de Vagas | Requisito Mínimo                                                  | CH/S | Bolsa Auxílio Mensal | Duração  |
|---------------|----------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------|------|----------------------|----------|
| Bolsa técnico | Ciências Sociais Aplicadas | 1           | Graduação em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC. | 40h  | R\$ 2.500,00         | 16 meses |

2.2 O (A) bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária de forma presencial no Cilla Tech Park.



2.3 O período de concessão da bolsa está condicionado à autorização e liberação de recursos da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná.

2.4 Para admissão a vaga o (a) bolsista não poderá estar recebendo qualquer modalidade de bolsa.

2.5 A participação neste processo de seleção é vedada se o candidato for cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Cilla Tech Park ou detentor de cargo em comissão ou função de confiança no órgão ou na entidade pública concedente.

2.6 Os candidatos não podem acumular bolsa de outros órgãos ou instituições.

2.7 As atribuições dos candidatos constam no Anexo II.

### **3. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS**

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.

3.2 O período de inscrições terá início no dia 13 de novembro de 2025 e término às 23:59 horas (vinte e três horas cinquenta e nove minutos) do dia 18 de novembro de 2025, mediante o preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível no Anexo IV deste edital.

3.3 Os Requerimento de Inscrição (Anexo IV) e os documentos a seguir, deverão ser anexados em arquivo único e em formato “pdf” e enviados para o e-mail [secexecutivo@ctp.org.br](mailto:secexecutivo@ctp.org.br).

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme anexo IV.
2. Documento de Identificação – RG;
3. Registro de pessoa física – CPF;
4. Diploma do curso de graduação de Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC;
5. Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
6. O Cilla Tech Park não se responsabiliza por requerimentos e documentos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
7. O candidato que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece o edital tem sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não está habilitado a participar do Processo Seletivo.
8. Não são permitidas a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada e quando o prazo de inscrição estiver encerrado.

### **4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos itens 2.1 e 3 deste Edital.

4.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.

4.3 O (A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será



excluído(a) do processo de seleção.

4.4 O Edital de homologação será divulgado conforme cronograma no endereço <https://ctp.org.br/>

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 O processo de seleção ocorrerá em três etapas:

- I. Avaliação do Currículo Lattes;
- II. Prova escrita presencial e entrevista;

5.2 Será atribuída a cada etapa da seleção a seguinte pontuação:

- I. Avaliação do Currículo Lattes 30%
- II. Prova 30%
- III. Entrevista 40%

5.3 A avaliação será realizada considerando os seguintes critérios:

- I. Experiência anterior;
- II. Conhecimento sobre ambiente de inovação;
- III. Capacidade de comunicação.

5.4 A ordem de classificação será feita pela maior pontuação.

5.5 O candidato que não obtiver nota FINAL igual ou superior a 70 pontos estará automaticamente desclassificado.

5.6 Em caso de empate para a classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:

- a) Maior nota na Entrevista;
- b) Maior nota no Currículo.

5.7 O resultado final será divulgado em Edital com a ordem da classificação dos candidatos aprovados.

5.8 O (A) candidato(a) que não comparecer à entrevista na data e horário determinado em edital será automaticamente desclassificado e não caberá recurso.

## **6. DA BANCA DE SELEÇÃO**

6.1 A banca examinadora será composta por equipe do Cilla Tech Park.

## **7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 O resultado final será publicado pelo Cilla Tech Park no endereço <https://ctp.org.br/>

## **8. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:**

8.1 Ao efetuar sua inscrição o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em



parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.2 O Cilla Tech Park não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório.

9.3 Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão tratados com a máxima confidencialidade, sendo utilizados exclusivamente para fins relacionados ao processo seletivo, seguindo a LGPD – lei geral de proteção de dados.

9.4 Os casos omissos são resolvidos pelo Cilla Tech Park, no âmbito de suas competências.

## **10. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [secexecutivo@ctp.org.br](mailto:secexecutivo@ctp.org.br) e pelo contato (42) 99821-4969.

Guarapuava, 13 de novembro de 2025

---

Pedro Fernandes Boraczynski

Coordenador do Projeto e Diretor Geral do Cilla Tech Park



## ANEXO I - CRONOGRAMA

| Ordem | Atividades                                             | Datas         |
|-------|--------------------------------------------------------|---------------|
| 1 °   | Publicação do edital do Processo Seletivo de bolsistas | 13/11         |
| 2 °   | Período de Inscrições                                  | 13/11 a 20/11 |
| 3 °   | Publicação da homologação das inscrições               | 21/11         |
| 4 °   | Prazo para interposição de recursos                    | 21/11 a 23/11 |
| 5 °   | Respostas aos recursos interpostos                     | 24/11         |
| 6 °   | Análise do Currículo Lattes                            | 25/11         |
| 7 °   | Realização de prova e entrevista                       | 26/11         |
| 8 °   | Publicação do resultado final do Processo Seletivo     | 27/11         |
| 9 °   | Prazo para envio da documentação para contratação      | 27/11 a 28/11 |
| 10 °  | Início das atividades                                  | 03/12         |

## ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DA VAGA

| MODALIDADE           | QT. | ATRIBUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INICIAÇÃO CIENTÍFICA | 1   | <p>Responsabilidades</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gerenciar agendas, compromissos e reuniões da diretoria/gerência.</li> <li>• Organizar viagens, hospedagens e logística de eventos.</li> <li>• Elaborar, revisar e organizar documentos, relatórios e apresentações.</li> <li>• Controlar correspondências físicas e eletrônicas.</li> <li>• Apoiar na gestão administrativa: contratos, arquivos, protocolos e demandas operacionais.</li> <li>• Atuar como ponto de contato entre diretoria, equipe interna e parceiros externos.</li> <li>• Apoiar no acompanhamento de prazos, indicadores e demandas de projetos.</li> </ul> <p>Hard Skills (Competências Técnicas)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio do Pacote Office/Google Workspace (Word, Excel, PowerPoint, Drive, Agenda, Gmail).</li> <li>• Redação empresarial clara e objetiva.</li> <li>• Noções de gestão de documentos e processos administrativos.</li> <li>• Organização de eventos, viagens e reuniões.</li> <li>• Desejável: conhecimentos em softwares de gestão (ERP, CRM ou similares).</li> <li>• Desejável: inglês intermediário (leitura, escrita e conversação para apoio em demandas externas).</li> </ul> <p>Soft Skills (Competências Comportamentais)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Organização e planejamento (capacidade de gerenciar múltiplas tarefas e prazos).</li> <li>• Comunicação assertiva (clara, respeitosa e adaptada ao público).</li> <li>• Discrição e sigilo (lidando com informações estratégicas e confidenciais).</li> <li>• Proatividade (antecipar necessidades e propor soluções).</li> <li>• Flexibilidade e adaptabilidade (lidar com mudanças rápidas).</li> <li>• Gestão do tempo e prioridades.</li> <li>• Relacionamento interpessoal (capacidade de lidar com diferentes perfis e níveis hierárquicos).</li> <li>• Resiliência e equilíbrio emocional (sob pressão e prazos curtos).</li> <li>• Atenção aos detalhes.</li> </ul> |



### ANEXO III - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

| Critério                                                                       | Pontuação | Pontuação do candidato |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------|
| Participação em projetos de extensão e/ou participação em projetos de inovação | 0 a 10    |                        |
| Participação em Projeto de Iniciação científica                                | 0 a 10    |                        |
| Participação em eventos na área de inovação e/ou desenvolvimento tecnológico   | 0 a 10    |                        |



#### ANEXO IV - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| NOME:                       |  |
| CONTATO:                    |  |
| GRADUAÇÃO:                  |  |
| PERÍODO DE FORMAÇÃO:        |  |
| INSTITUIÇÃO:                |  |
| CÓDIGO DO CURRÍCULO LATTES: |  |